



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação
e Desenvolvimento Econômico**

Documento: Projeto de Lei N.º:042/2024 .

Procedência: Ver. PAULO KLEINUBING (PODEMOS)

Relator: Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PODEMOS)

Assunto: "Denomina JOÃO MELLO DA CUNHA a atual Rua A do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues".

DA ANÁLISE:

Encaminhado à Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei nº: ~~42/2024~~, que "Denomina JOÃO MELLO DA CUNHA a atual Rua A do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues", de autoria do Vereador PAULO KLEINUBING, para análise e parecer.

Inicialmente, o Relator manifesta profundo reconhecimento à proposição contida no Projeto de Lei nº:042/2024, sendo que em análise das formalidades, se verifica a existência o histórico de vida e atividades desempenhados pelo homenageado na justificativa do Projeto de Lei, conformidade com o art. 66, § 2º da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana.

O Projeto de Lei nº:183/2023 possui interesse público, requisito que não pode ser esquecido esta devidamente demonstrado, o qual foi em sua regimentalidade fora instruído corretamente com as normas esculpidas no Regimento Interno da Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Uruguaiana.

DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Lei nº :042/2024, de autoria do Vereador PAULO KLEINUBING, para "Denomina JOÃO MELLO DA CUNHA a atual Rua A do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues", o Relator manifesta parecer **FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 08 de julho de 2024.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
RELATOR

A FAVOR

CONTRÁRIO